



DECRETO EXECUTIVO Nº 799, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 946, de 27 de junho de 2006,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.12.362.0014.2.024- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ENSINO MÉDIO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Out. Serv.Terc.Pessoa Juríd.....R\$ 11.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.Vant.Fixas Pessoal Civil.R\$ 11.000,00

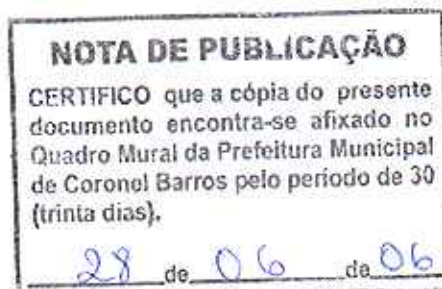
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 28 de junho de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"